

Indicação nº 28, de 2025

Autoria: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Iniciativa:

Ementa:

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para incluir a graduação em Medicina Veterinária entre os cursos cuja oferta na modalidade de Educação a Distância – EaD - seja vedada.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Encaminhada pela Presidência	Último local:	06/01/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	27/05/2025 - INDICAÇÃO ENCAMINHADA

TRAMITAÇÃO

07/01/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Encaminhado Ofício do Ministério da Educação ao gabinete do Senador Luis Carlos Heinze, em resposta à Indicação nº 28, de 2025.

23/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.
Recebido em: 2025-09-23 às 19:34 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

27/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação: INDICAÇÃO ENCAMINHADA
Ação: Remetido Ofício SF nº 422, de 27/05/2025, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 28, de 2025.

23/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: MATÉRIA DESPACHADA
Ação: A indicação será encaminhada nos termos regimentais.

Publicado no DSF Páginas 42 - DSF nº 80

23/05/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: AGUARDANDO DESPACHO
Ação: Autuada a Indicação nº 28/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 38-41 - DSF nº 80

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

INS 28/2025

Data: 23/05/2025**Autor:** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 28/2025. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a revisão do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, para incluir a graduação em Medicina Veterinária entre os cursos cuja oferta na modalidade de Educação a Distância – EaD – seja vedada.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/05/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 28/2025. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

OFSF 422/2025

Data: 27/05/2025**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 422, de 27/05/2025, ao Senhor Ministro de Estado da Educação, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 28, de 2025.**Descrição/Ementa:** Encaminha ao Ministério da Educação a Indicação nº 28/2025.

OF. 30/2026 - Ministério da

Data: 07/01/2026**Autor:** Ministério da Educação**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado Ofício do Ministério da Educação ao gabinete do Senador Luis Carlos Heinze, em resposta à Indicação nº 28, de 2025.**Descrição/Ementa:** Encaminha documentação em resposta à Indicação nº 28, de 2025, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze.